



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLTEC - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Gorete Deolinda de Souza Barbosa
Matrícula SIAPE:	1741867
Cargo:	Contador
Setor/Unidade de lotação:	COLTEC - SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gorete Deolinda de Souza Barbosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **COLTEC - SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	60,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	60,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	8,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória profissional realizei e realizo trabalhos de elevada responsabilidade técnica nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Folha de Pagamento e Administração de Recursos Públicos da Assistência Estudantil, sendo esta última minha atividade atual no Coltec/UFMG. Trata-se de atividade de muito aprendizado, que envolve Termo de Colaboração firmado entre Coltec e Fump, o que me agrega bastante experiência com a atividade.

Visando atender sempre com o melhor das minhas capacidades, desenvolvi e desenvolvo competências buscando capacitações, sendo também uma estudiosa da legislação pertinente aos trabalhos. Minha experiência como Consultora de Tributos Federais e Contabilidade (anterior à UFMG) proporcionou essa facilidade com interpretação de legislações.

Participei de diversas ações de capacitação promovidas por órgãos governamentais e instituições de ensino qualificadas, bem como de congresso relacionado à Gestão da Previdência Social, ampliando conhecimentos necessários à adequada execução das atividades.

Desenvolvi experiência na utilização de sistemas utilizados pela Administração Pública Federal, entre eles SCDP, SIAFI, SIAPE, SIAPENET, SIASG, SIGEPE e TRANSFEREGOV, aprimorando conhecimentos técnicos relacionados às áreas administrativa, orçamentária, financeira, folha de pagamento e administração de recursos.

Participei como identificadora de provas nos trabalhos da segunda etapa do Concurso Vestibular de 2010 da UFMG, organizado pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, contribuindo para a adequada organização e regularidade do processo seletivo.

Exerci Função Gratificada FG 04 na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG, atuando em atividades relacionadas à gestão de recursos orçamentários e financeiros da unidade e também da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Posteriormente exerci Função Gratificada FG 01 na Diretoria de Orçamento da PROPLAN/ UFMG. Nessa função, atuei em atividades relacionadas ao planejamento, distribuição e repasses dos recursos orçamentários da Universidade, desenvolvendo e aplicando conhecimentos técnicos necessários à execução das responsabilidades inerentes à área.

Trabalhei na Folha de Pagamento da UFMG (2017 a 2023), cuja experiência considero muito importante tendo em vista a complexidade de algumas atividades, tais como respostas às ações judiciais e aos Acórdãos do Tribunal de Contas da União, além de atendimentos telefônicos e presenciais aos servidores da UFMG.

Também fui designada, por meio da Portaria nº 1.539 para participar dos trabalhos da Comissão de Apoio Técnico no Projeto CEU - Ação Esporte e Lazer, vinculado ao Termo de Colaboração nº 936817/2022. Trata-se da obra piscina do CEU/UFMG.

Atuo no Coltec/UFMG com as atividades da Seção de Contabilidade, sendo também o Apoio Técnico do Gestor para o acompanhamento da execução do Termo de Colaboração firmado entre o Coltec e a Fump - Recursos da Assistência Estudantil.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupolI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em congresso relacionado à Gestão da Previdência Social, aprendizado essencial para a adequada execução dos serviços sob minha responsabilidade no Departamento de Administração de Pessoal.

2. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupolV_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupolV_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupolV_Criterio1.pdf
- Anexo_04_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação qualificada em sistemas estruturantes utilizados nas diversas instâncias administrativas nas quais exerci minhas atividades durante minha jornada na Universidade, a exemplo do SCDP, SIAFI, SIAPE, SIAPENET, SIASG, SIGEPE e Transfere GOV. Esses sistemas são essenciais para execução de atividades de alta complexidade e alta relevância para a instituição.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou

concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como identificadora de provas na segunda etapa para o Concurso Vestibular 2010 na UFMG, organizado pela Comissão Permanente de Vestibular - Copeve - da Instituição. A execução desse trabalho foi essencial para o adequado andamento do concurso, corroborando para a organização do certamente e da prevenção de vícios no processo de seleção de alunos para a instituição.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de Função Gratificada - FG1 - na Diretoria de Orçamento da PROPLAN/UFMG, no período de 17/12/2024 a 09/03/2026, envolvendo atividades de complexidade e responsabilidade por lidar diretamente com o planejamento dos recursos orçamentários de toda a instituição, função que me demandou estudo e técnica para sua adequada execução.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de Função Gratificada - FG4 - na Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFMG, no período de 27/01/2012 a 31/03/2013, envolvendo atividades de alta responsabilidade por lidar diretamente com os recursos orçamentários e financeiros de uma pró-reitoria da Universidade. As atividades demandaram realização de diversos cursos para a adequada execução dos recursos desta unidade gestora da instituição.

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para a Comissão de Apoio Técnico no Projeto CEU - Ação esporte e lazer, formalizada por meio da PORTARIA Nº 1539, desempenhando funções tecnicamente qualificadas para a adequada reforma do CEU UFMG, e para a Comissão de Gerenciamento para Professores Efetivos do Coltec, Portaria 10017, função essencial para a adequada realização da contratação de professores na instituição.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em diversas ações de capacitação promovidas por órgãos de governo e instituições de ensino qualificadas, aprendizados essenciais para a adequada execução dos serviços sob minha responsabilidade nas diversas instâncias da instituição nas quais exerci minhas funções.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 05:48



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.